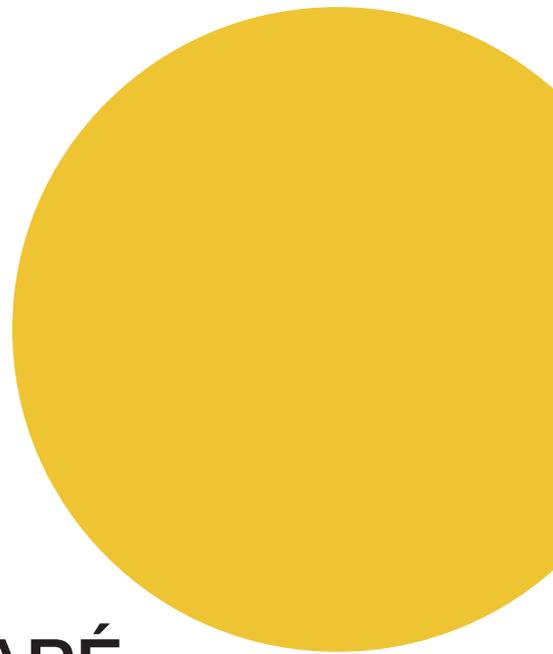




INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

BOLETIM TRIMESTRAL 7

SETEMBRO 2022



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

Abril—Junho 2022

O espaço cívico — esfera entre os negócios, o Estado e a família onde cidadãos e cidadãs se organizam, debatem e agem para influenciar as políticas públicas e os rumos de nosso país — está sob ataque. As ofensivas constantes a esse espaço representam uma ameaça à transparência, às liberdades de expressão, reunião e manifestação, e aos direitos civis e políticos. São, portanto, contrárias aos direitos e liberdades garantidos na Constituição brasileira e em inúmeras convenções e tratados internacionais. São também uma séria ameaça à democracia. O fechamento do espaço cívico não está acontecendo exclusivamente no Brasil. Porém, ações deliberadas para fechá-lo estão cada vez mais comuns no país.

Por essa razão, o Instituto Igarapé criou o **GPS do Espaço Cívico** em 2020. O objetivo do boletim é monitorar ataques, bem como as respostas institucionais lideradas pelas instituições do Estado e as ações de resistência da sociedade civil. As análises, trimestrais, são realizadas a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa, especificamente, pelos veículos Folha de S.Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo e UOL. Essas informações são organizadas e catalogadas de acordo com categorias sociológicas que definem as principais estratégias e táticas utilizadas para

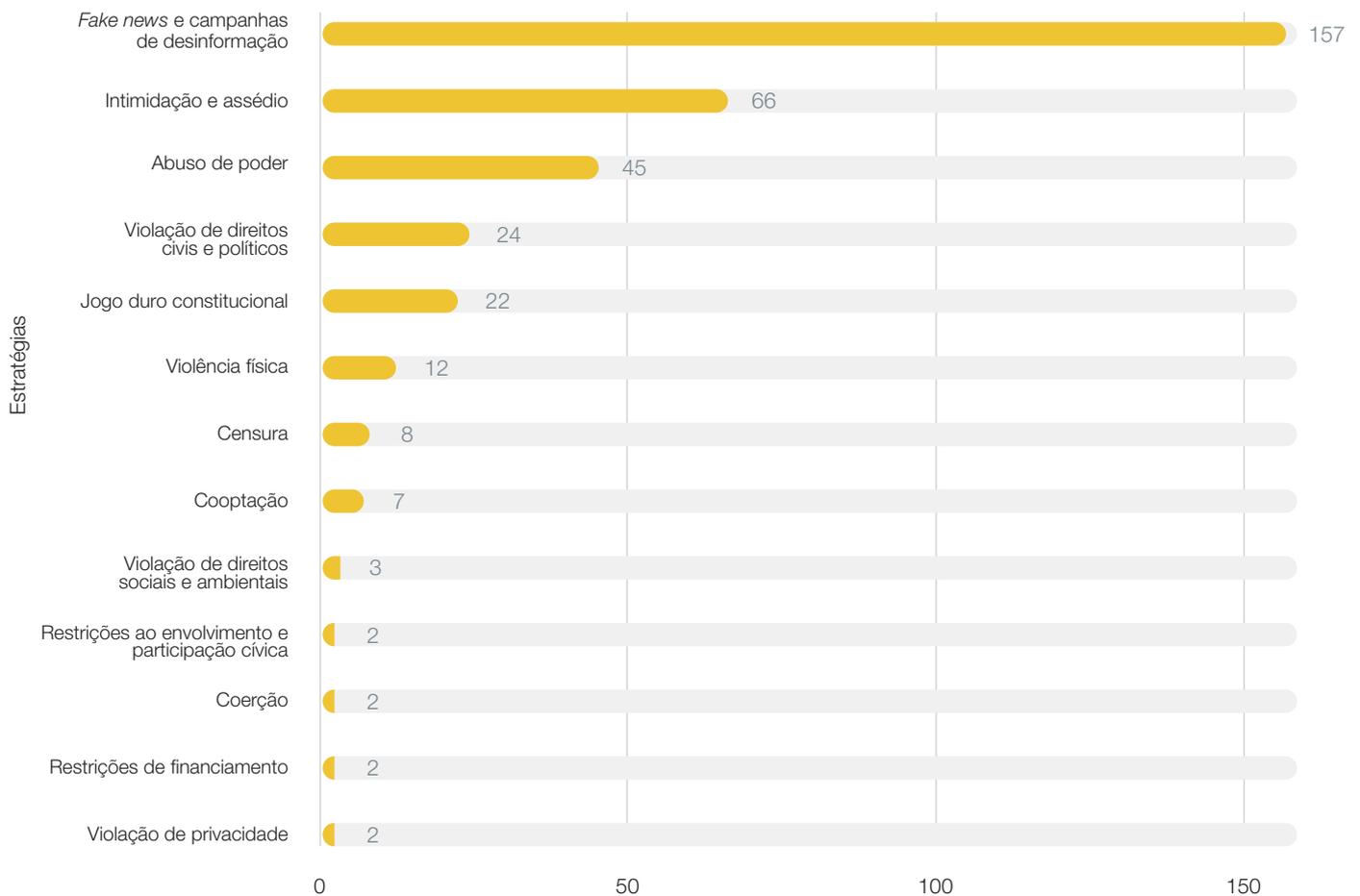
fechar o espaço cívico. Essa tipologia foi lançada no Artigo Estratégico 49 do Instituto Igarapé [“A Ágora sob ataque: uma tipologia para análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”](#) e atualizada na nota técnica [“Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico”](#).

Nesta 7ª edição do GPS, apresentamos o balanço do segundo trimestre de 2022. De abril a junho, identificamos **352** ameaças ao espaço cívico no Brasil. Por outro lado, **175** reações foram reportadas, sendo **118** respostas institucionais e **50** ações de resistência da sociedade civil e de outros grupos. Outros **7** incidentes de mudanças de posicionamento, representados por recuos do governo, receberam atenção da mídia. O segundo trimestre foi marcado por uma escalada nos casos de violência política, muitas vezes traduzidos em violência física. Os ataques ao sistema eleitoral, às pesquisas eleitorais e às instituições democráticas tiveram repercussão e ganharam destaque neste boletim. A insegurança ambiental e os crimes contra pessoas defensoras do meio ambiente e povos indígenas emergiram como questão central. O assassinato do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Araújo no Vale do Javari ilustra o grave cenário de degradação do espaço cívico no Brasil.

As ameaças

De abril a junho, identificamos **352 ameaças ao espaço cívico no Brasil**. Uma redução de 4% em relação ao trimestre anterior e de 13% ao mesmo trimestre do ano passado. Além disso, os principais tipos de ameaça foram alterados. Dentre as estratégias mais utilizadas no período, destacamos as **fake news e campanhas de desinformação** com **157** ameaças, a **intimidação e assédio** com **66** registros e o **abuso de poder** com **45** incidentes. Antes, o jogo duro constitucional figurava entre os quatro tipos mais recorrentes, agora, a **violação de direitos civis e políticos** passa a ser destaque com **24** casos.

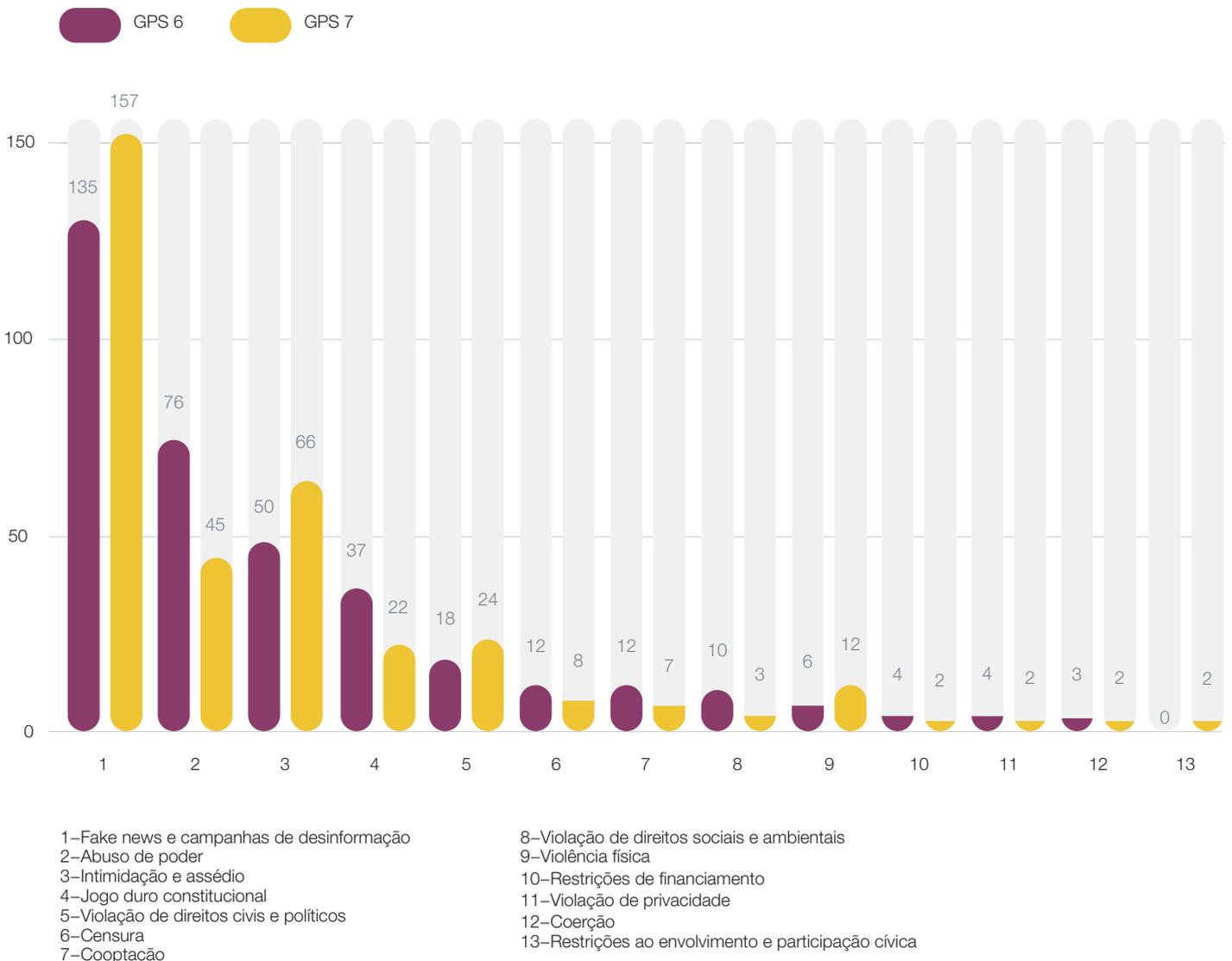
FIGURA 1 – Ameaças no segundo trimestre de 2022



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Comparativamente ao trimestre anterior, os casos de **violência física** tiveram o maior acréscimo (**100%**), totalizando **12** ameaças, o dobro das computadas entre janeiro e março. Em destaque, também cresceu significativamente o número de incidentes de **violação de direitos civis e políticos** (**33%**) e de **intimidação e assédio** (**32%**). Os casos de **abuso de poder**, no entanto, reduziram em **46%** e os de **jogo duro constitucional**, em **40%**.

FIGURA 2 – Comparação das ameaças ao espaço cívico no primeiro e segundo trimestre de 2022

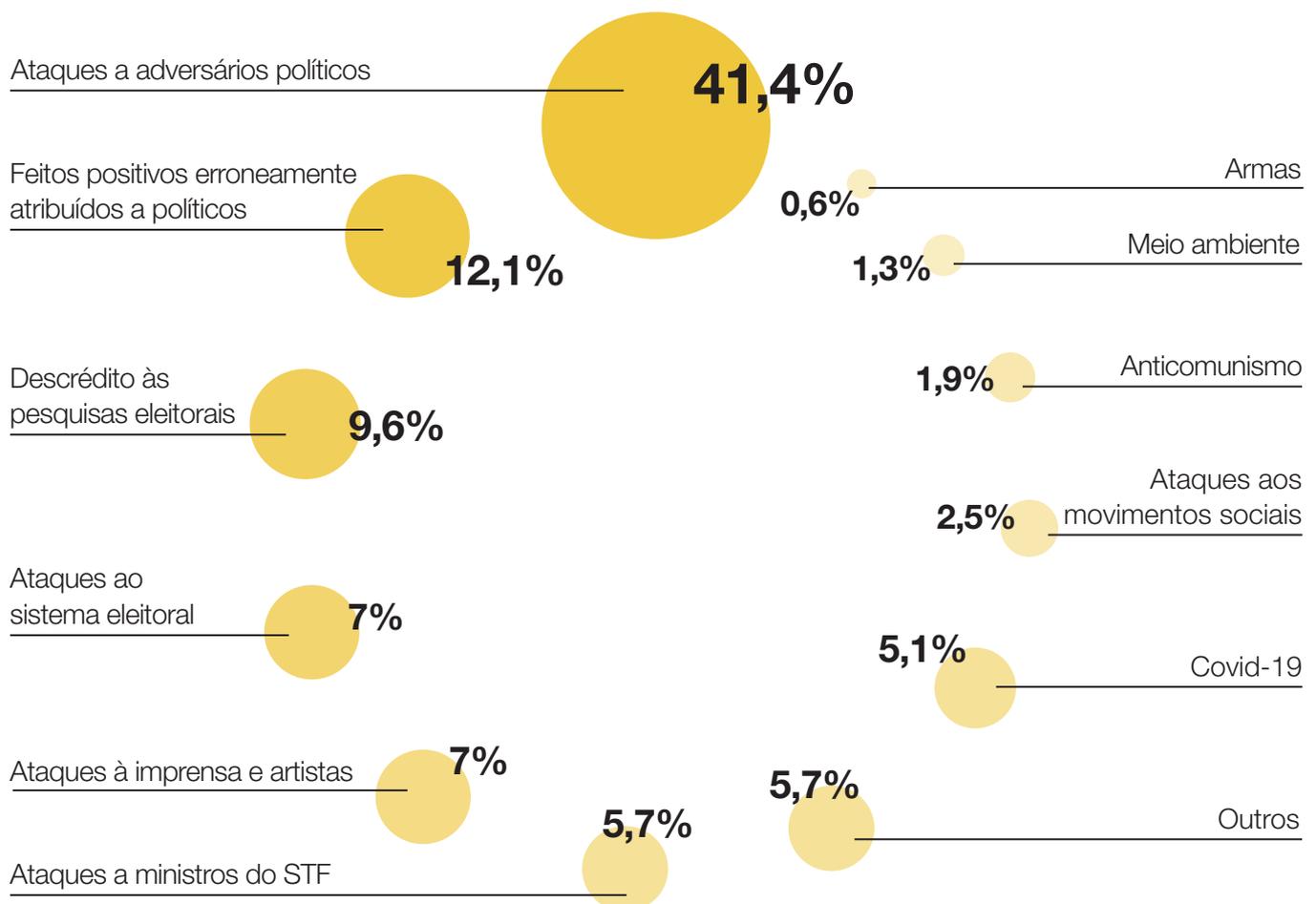


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As **157 ameaças** ao espaço cívico, classificadas como **fake news e campanhas de desinformação**, correspondem a **44,60%** do total de ameaças. Os principais objetivos das notícias falsas mapeadas foram atacar adversários políticos (65%) e receber erroneamente créditos de feitos positivos (19%). Os beneficiários de notícias que atribuíram falsamente feitos positivos às suas gestões foram especialmente o ex-presidente Lula e o presidente Bolsonaro, seja como forma de [inflar seu desempenho no governo](#) ou [exaltar uma suposta popularidade entre eleitores](#). As principais vítimas de ataques também foram os dois candidatos, [Lula](#) em 70% dos casos e [Bolsonaro](#) em 12%.

Assim como em outras táticas de fechamento do espaço cívico, observa-se um aumento de estratégias para atacar o processo eleitoral (11%) e desacreditar as pesquisas eleitorais (15%) a partir da divulgação de notícias falsas e de campanhas de desinformação. Grande parcela dessas notícias partiram, inclusive, de autoridades públicas. O deputado Onyx Lorenzoni (PL), por exemplo, [afirmou em entrevista que o Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\) transformou a apuração pública dos votos em uma apuração secreta, informação apontada como inverídica pelo UOL](#). O UOL também apontou que [Bolsonaro levantou dúvidas infundadas sobre a urna eletrônica e seu filho Flávio Bolsonaro desacreditou e criticou as pesquisas de opinião do Datafolha sem provas](#).

FIGURA 3 – Fake news e campanhas de desinformação

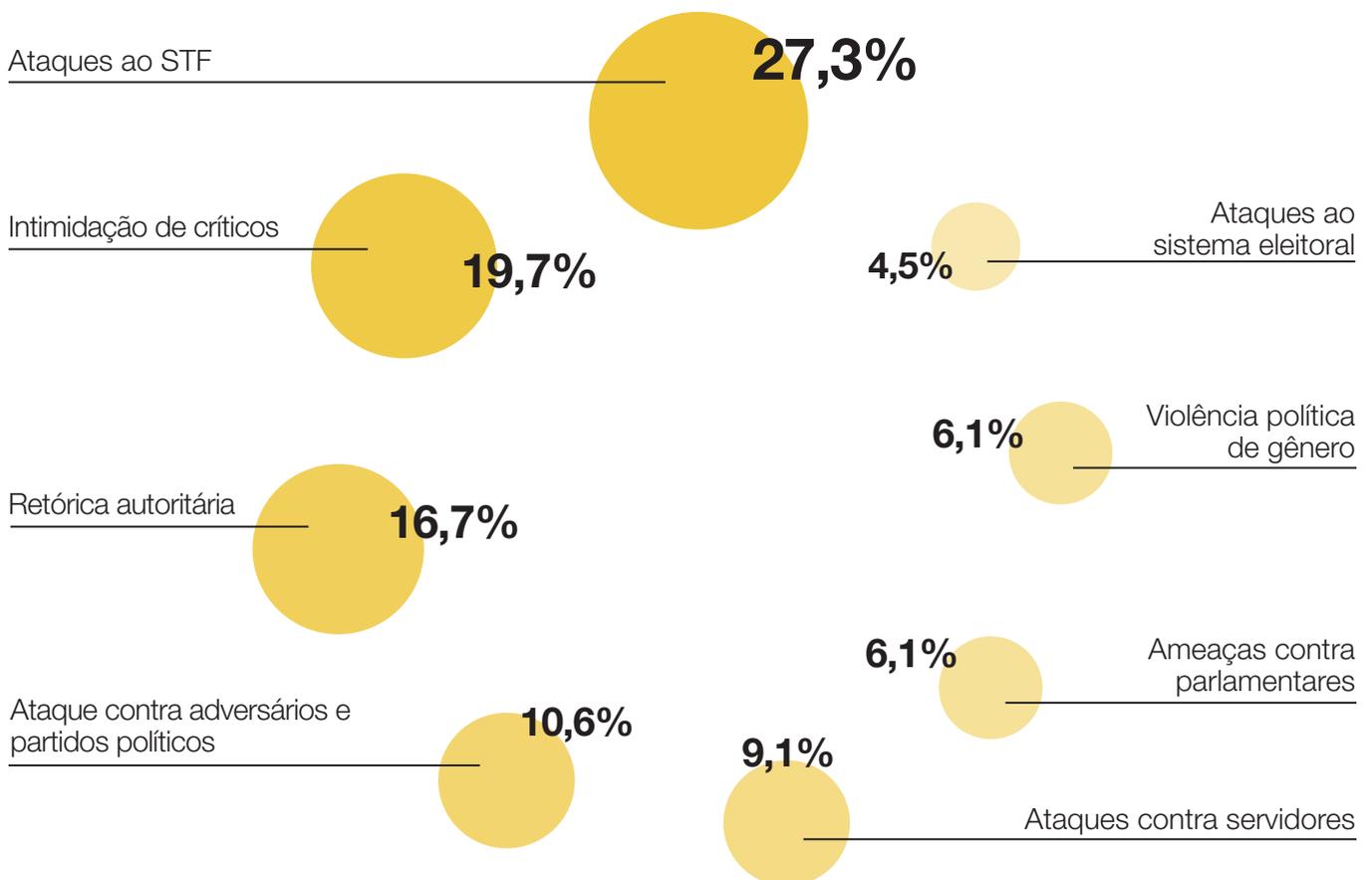


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Os casos de **intimidação e assédio** saltaram de 50 para **66** ocorrências e foram marcados por ameaças ao Supremo Tribunal Federal (STF), que representou 27% dos casos. Os veículos deram destaque, sobretudo, aos casos em que Bolsonaro intimidou os ministros da Corte. De acordo com a Folha de S. Paulo, o [presidente promoveu evento oficial contra o Supremo](#) e exigiu a participação de militares na apuração dos votos pelo TSE nas eleições. Outro momento marcante, apontado pelo Estado de S. Paulo, foi quando [Bolsonaro entregou uma notícia crime contra o ministro Alexandre de Moraes](#) e [recorreu ao Procurador Geral da República após a negativa do ministro Dias Toffoli](#). Também no mês de maio, um [ato com apoiadores de Bolsonaro atacou os ministros do STF e a população LGBTQIA+](#) no Rio de Janeiro.

A intimidação de críticos (19%) e a retórica autoritária (16%) também são desdobramentos recorrentes dos casos de intimidação e assédio. Juntas, essas duas formas de ataques ao espaço cívico representam estratégias de redução da crítica e da liberdade de expressão. As notícias apontam, inclusive, ameaças de mortes contra críticos. O caso do [jovem que recebeu ameaças de morte anônimas após críticas a uma parlamentar](#) e o dos [organizadores da parada LGBT em São Paulo que sofreram ataques por e-mail](#) são exemplos importantes. Por fim, recorrente também em outras táticas de fechamento do espaço cívico, a incidência de violência política de gênero (6%) merece destaque, a exemplo das ameaças de morte recebidas pela pré-candidata ao Senado pelo Estado de Sergipe, a [delegada Danielle Garcia](#).

FIGURA 4 – Intimidação e assédio

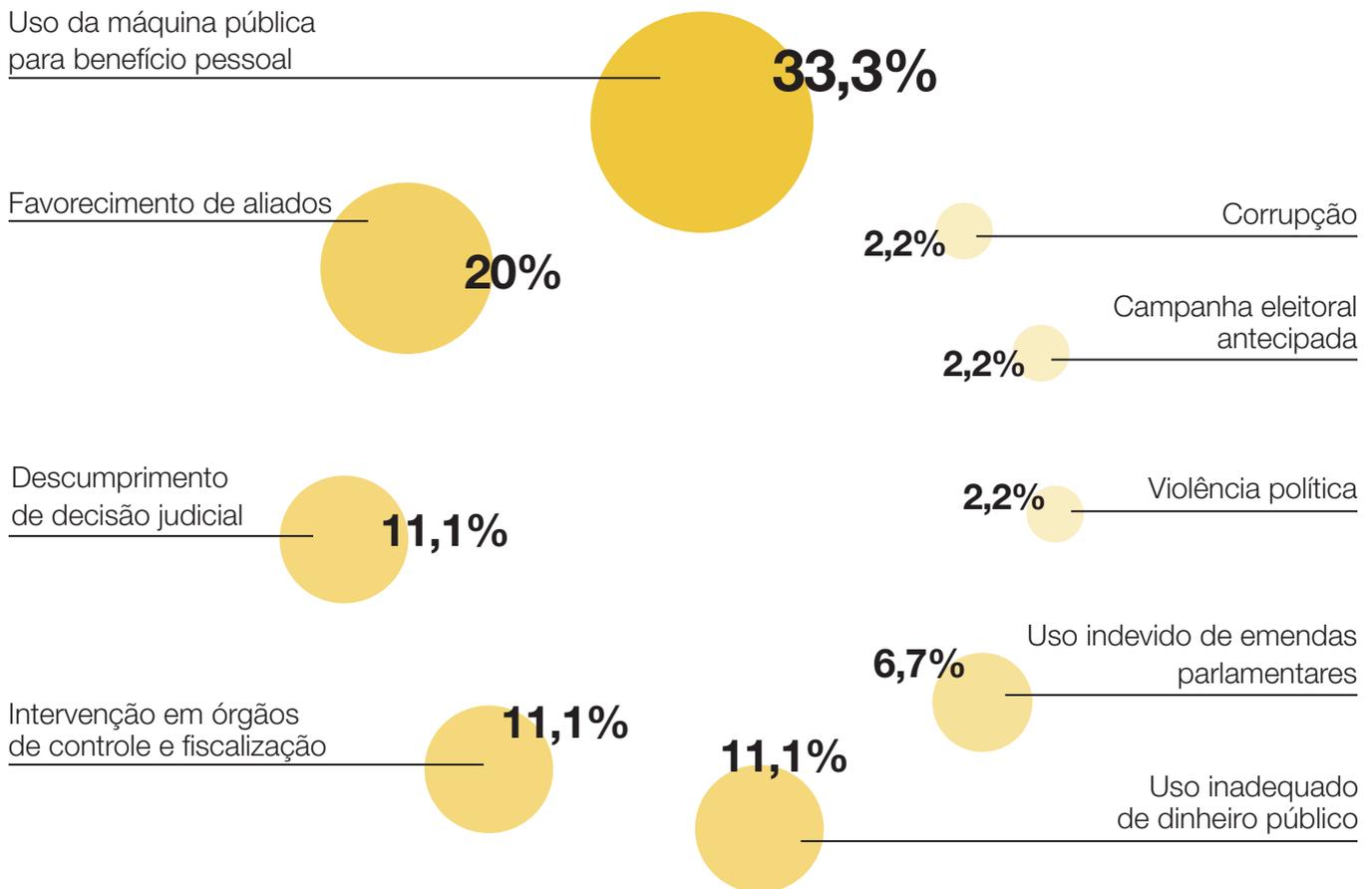


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Os **45** casos de **abuso de poder** estão principalmente relacionados ao uso indevido de dinheiro público. O uso da máquina pública para benefício pessoal representa 33% dos casos e inclui, por exemplo, os episódios em que o governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro, [utilizou o helicóptero oficial para festas e viagens](#) e [pagou 2,5 milhões em publicidade em camarote da Sapucaí](#). Também foi identificado uso irregular de dinheiro público por parte de membros do Judiciário. Segundo a Folha de S. Paulo, o presidente do Superior Tribunal Militar (STM), [general Luis Carlos Gomes Mattos, recebeu diárias para fins de semana sem agenda no Rio de Janeiro](#).

Por fim, a utilização da máquina pública para favorecer aliados totalizou 20% dos incidentes de abuso de poder. Dois casos representativos foram a [concessão de passaporte diplomático a líderes religiosos](#) e o [direcionamento de recursos públicos da União ao reduto eleitoral do ministro Ciro Nogueira](#). Conforme apontou o G1, outro caso de abuso de poder para favorecer aliados ocorreu quando, segundo afirmação do [ex-ministro da Educação, Jair Bolsonaro ligou para ele informando sobre ação da Polícia Federal \(PF\)](#) que o atingiria.

FIGURA 5 – Abuso de poder

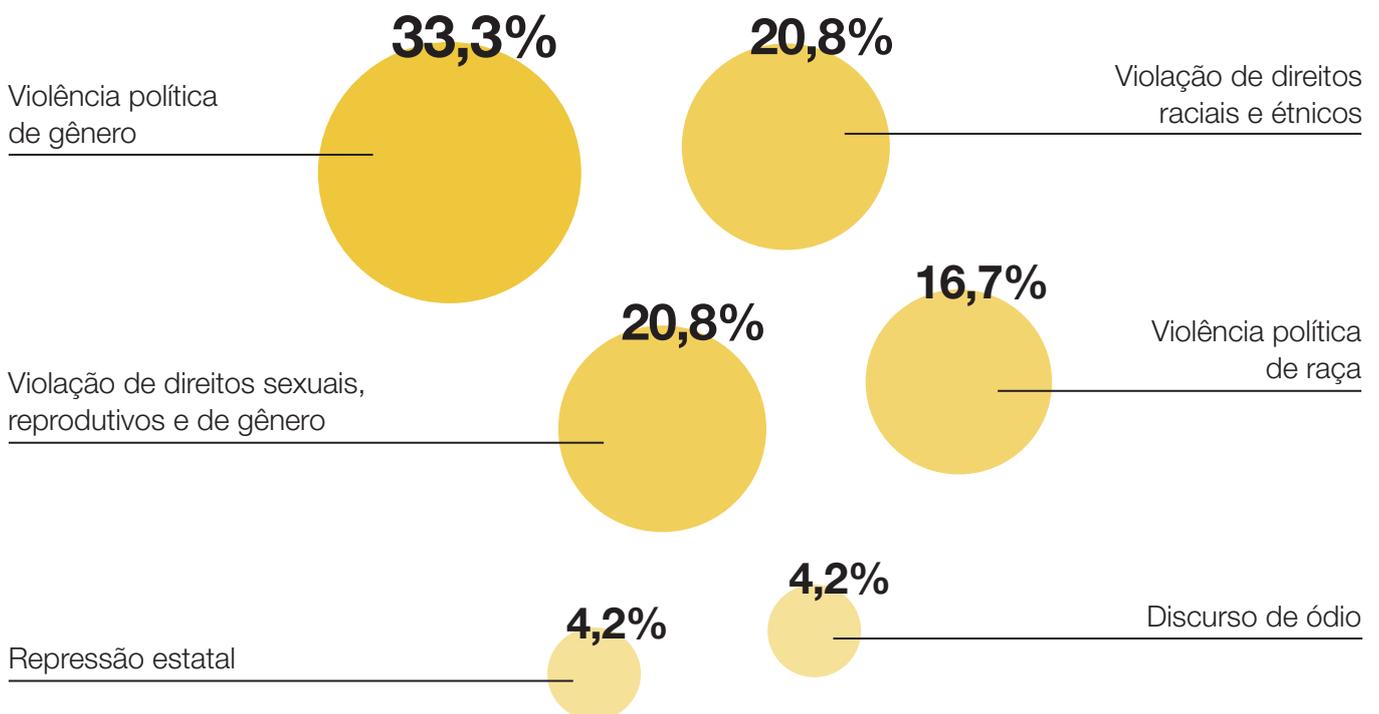


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As **24** ocorrências dos casos de **violação de direitos civis e políticos** ilustram a degradação do espaço cívico no momento que precede a campanha eleitoral de 2022. Os casos de violência política, de gênero (33%) e de raça (16%), representam metade dos registros e se interseccionam em boa parte deles. Um número relevante da [violência política é dirigido às parlamentares transsexuais e travestis negras](#). Exemplos incluem o [deputado Rodrigo Amorim chamando a vereadora Benny Briolly de “aberração da natureza”](#) e o [deputado estadual Douglas Garcia e seu discurso](#)

[transfóbico contra Erica Malunguinho](#), segundo o UOL. A violação de direitos da população negra e das comunidades tradicionais, classificadas como violação de direitos raciais e étnicos, configuraram 20% do total. Com maior repercussão está a [frase racista dita por vereador em sessão Câmara Municipal de São Paulo](#), a [associação racista feita por Bolsonaro ao dizer que negro é pesado em arrobas](#) e a [omissão da Funai nas terras indígenas do Vale do Javari](#) continuamente reportada pela Univaja União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja).

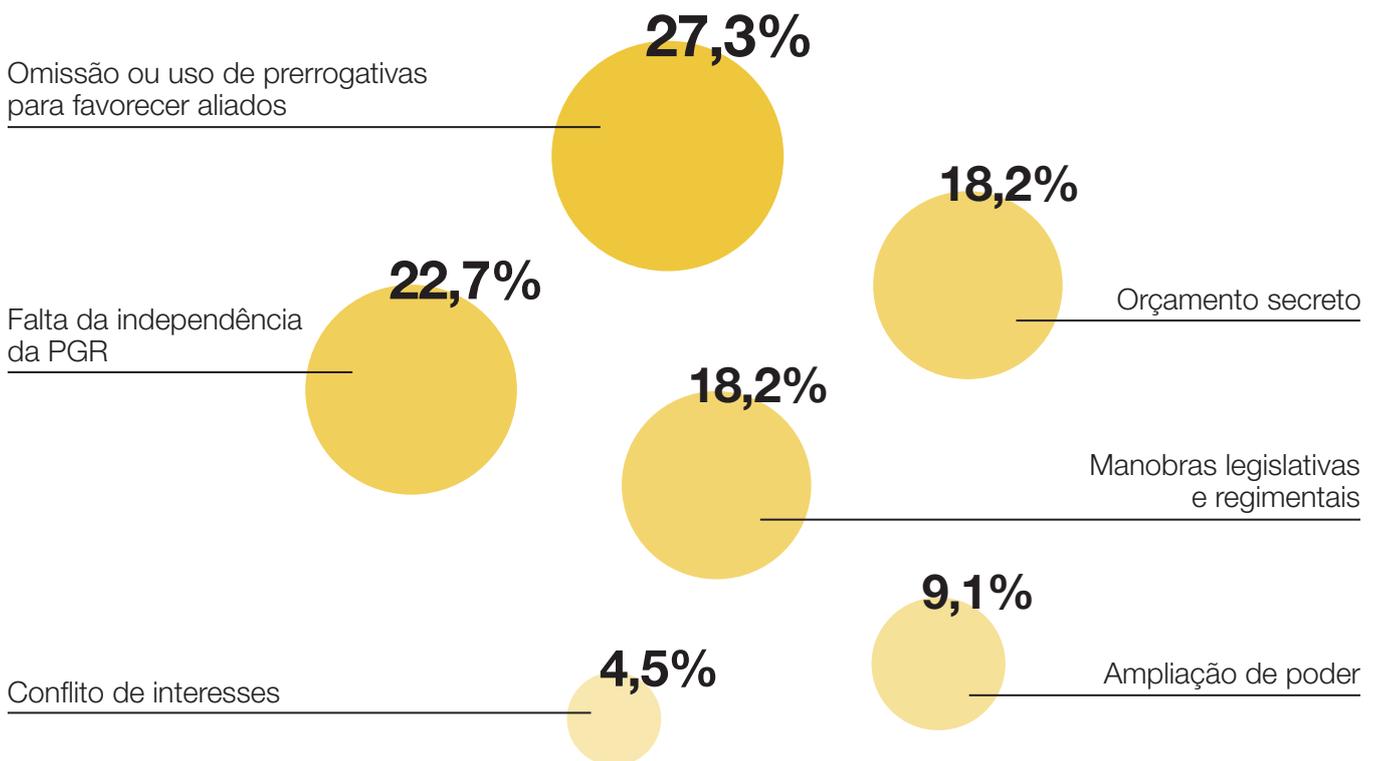
FIGURA 6 – Violação de direitos civis e políticos



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Os **22** casos de **jogo duro constitucional** foram marcados principalmente pela omissão ou uso de prerrogativas do cargo para favorecer aliados (27%). O episódio mais ilustrativo foi o [indulto individual de Bolsonaro ao aliado Daniel Silveira, condenado por atacar a democracia e as instituições políticas](#). Também foi significativo o número de casos veiculados pela mídia acerca da [falta de independência da Procuradoria-Geral da República, que impediu investigações a Bolsonaro e seus aliados](#), representando 22% do total de casos de jogo duro constitucional.

FIGURA 7 – Jogo duro constitucional



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Parte dos **12** casos de **violência física**, que cresceu em **100%** no período, está intimamente relacionada à violação de direitos civis e políticos de minorias e com a própria violência política. À exemplo disso, uma [vereadora foi agredida por um colega na Câmara Municipal de Caçapava](#) e um [líder quilombola foi assassinado a tiros em região de conflito agrário no Maranhão](#) no segundo trimestre do ano. As **8** ocorrências de **censura** retratam, em grande medida, a tentativa de

diminuição da transparência por parte do governo federal. Como quando, por exemplo, o [governo omitiu os casos de violência policial, impôs sigilo às reuniões de Bolsonaro e aos registros de sua viagem à Rússia](#). Os **7** casos de **cooptação** estão intimamente relacionados ao aceno do governo a grupos aliados em troca de apoio eleitoral, como o lançamento de uma [linha de crédito aos caminhoneiros](#) e a [autorização para igreja evangélica prestar serviços de engenharia ao Inbra](#).

Foram identificados **3** episódios de **violação de direitos sociais e ambientais** envolvendo o [uso de recurso da cultura para fins escusos](#) e as crescentes violações na região amazônica, incluindo [garimpo ilegal](#) e a [omissão do governo em áreas protegidas](#). Os **2** casos de **restrição ao envolvimento e participação cívica** dizem respeito ao [impedimento da participação da sociedade civil em reunião de órgão de direitos humanos](#) e à [tentativa de deslegitimar a denúncia de representantes de trabalhadores brasileiros durante uma reunião da OIT](#). Também foram identificados **2** casos de **coerção**, um deles sendo [a pressão que o TSE sofreu para desconvidar a União Europeia \(UE\)](#)

[como observadora das eleições](#) e o outro do [médico ameaçado por Bolsonaro para lhe receitar medicamentos sem eficácia comprovada contra Covid-19](#). A **restrição de financiamento** também contou com **2** casos, relacionados a [dificuldades financeiras do Incra](#) e da [PF de atuar em assuntos ambientais](#). Por fim, foram identificadas **2** ocorrências de **violação de privacidade** no período, uma [ligada ao disparo de mensagens a funcionários do TJ-SP, durante a campanha eleitoral](#) do ex-presidente da Corte Ivan Sartori, e outra à [divulgação de dados pessoais de servidor que denunciou Gabriel Monteiro](#), vereador do Rio de Janeiro.

As reações

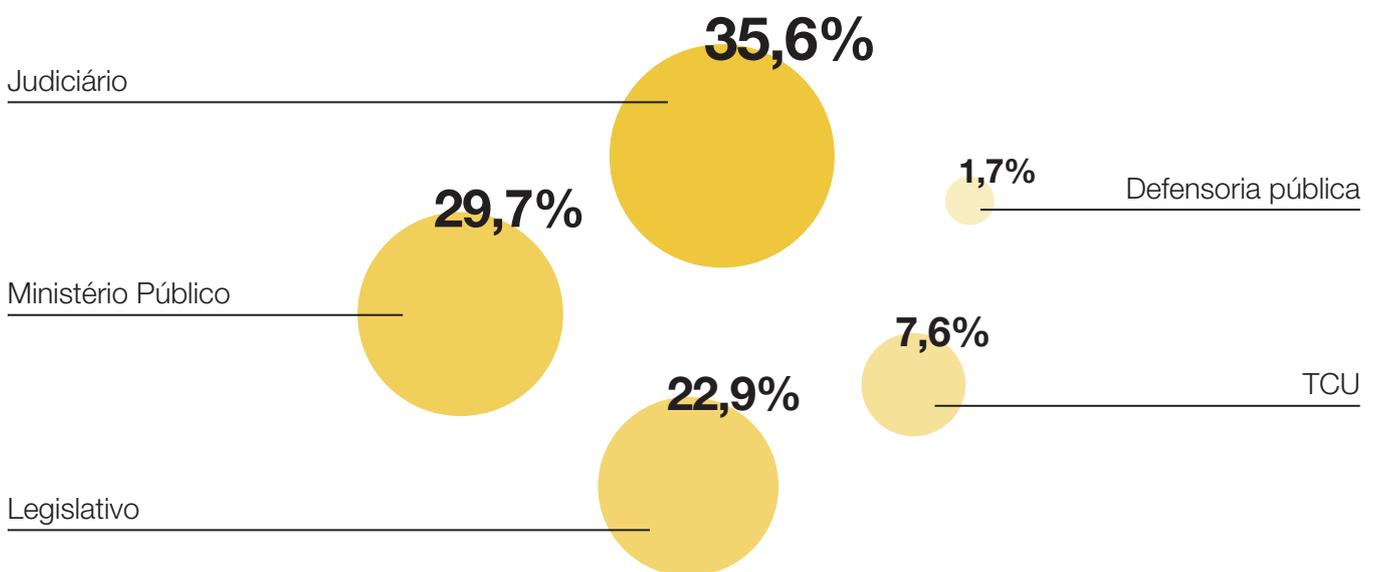
Entre abril e junho de 2022, foram registradas **175 ações de reação**, o que constitui uma **diminuição de cerca de 36%** comparada ao trimestre anterior. Dentre elas, foram contabilizadas **118 respostas institucionais** partindo principalmente do Judiciário, Ministério Público e Legislativo, **50 ações de resistência** dos mais diversos atores, como da sociedade civil, partidos políticos, mídias sociais, lideranças indígenas, organizações internacionais, dentre outros, e **7 ações de mudança de posicionamento** de entes estatais.

As reações ao fechamento do espaço cívico representam importante avanço no controle ou, ao menos, na contenção das ameaças. Mesmo que nem sempre consigam barrar diretamente os retrocessos, são parte do esforço tanto institucional como da sociedade em tentar responder aos ataques ao espaço cívico. Neste trimestre observou-se reações que foram bem-sucedidas ao reivindicar recuos e mudanças de posicionamentos por parte do Estado. Em outras situações, as ações de resistência não necessariamente surtiram os efeitos pretendidos, mas representam importante agência de uma sociedade vigilante aos seus direitos e atuante na proteção do espaço cívico. Também registrou-se respostas institucionais que impuseram limites explícitos, revogando ou suspendendo ações legais, infralegais ou extralegais que atentavam contra a democracia.

Respostas institucionais

No segundo trimestre de 2022, o Judiciário (35,6%), o Ministério Público (29,7%) e o Legislativo (22,9%) foram os atores estatais que mais fizeram frente ao fechamento do espaço cívico brasileiro.

FIGURA 8 – Autores das respostas institucionais



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

No **Judiciário**, o **STF** foi responsável por cerca de **60%** das respostas. O órgão foi fundamental na proteção ao meio ambiente e na promoção de pautas sociais. O STF deu o prazo de 24 meses para o Conselho Nacional do Meio Ambiente editar uma norma mais eficiente para regulamentar os [padrões de qualidade do ar](#). Também derrubou três decretos promulgados pelo presidente Jair Bolsonaro que [dificultavam a participação da sociedade civil e governadores](#) em órgãos com poder de decisão sobre pautas ambientais. Já no âmbito social, o STF se dedicou às

questões indígenas nas áreas da [saúde](#) e [segurança](#), inclusive cobrando explicações do presidente sobre as investigações acerca do [desaparecimento do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira](#).

As respostas da Corte às reiteradas ações de Daniel Silveira repercutiram na mídia. Além de [condená-lo a oito anos e nove meses de prisão](#) por ataques à democracia, [foram aplicadas diversas multas](#) e autorizado o [bloqueio de suas contas bancárias, bens e descontos em sua remuneração parlamentar](#).

O **Ministério Público** foi responsável por **29,7%** das **respostas institucionais**, trazendo importantes posicionamentos acerca de pautas sociais, investigando casos de violência e fiscalizando irregularidades nos casos tratados na “CPI do sertanejo”, responsável por investigar o superfaturamento de shows de cantores sertanejos ao redor do Brasil. Neste período, destaca-se o protagonismo do órgão nas [denúncias](#) contra o vereador Gabriel Monteiro por importunação sexual e outros crimes e na [abertura de investigação](#) de Pedro Guimarães, até então presidente da Caixa, por assédio sexual. O MP também atuou nos casos da morte de Genivaldo, [investigando o sigilo](#) imposto pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) aos processos disciplinares dos agentes envolvidos e recomendando [o retorno de comissões de Direitos Humanos](#) para a instituição, além do pedido liminar [no caso das mortes na operação policial na Vila Cruzeiro](#) para que PRF só possa ingressar nas rodovias e estradas federais de sua competência. Dentre as pautas indígenas, a instituição [investigou invasões](#), [monitorou conflitos](#) e [acionou a polícia federal](#) quando necessário. No caso do desaparecimento de Dom e Bruno, [questionou o governo](#) e [cobrou a ampliação da segurança no Vale do Javari](#), local do desaparecimento do indigenista e do repórter.

No **Legislativo**, os principais autores de reações aos ataques ao espaço cívico foram a Câmara dos Deputados, com cerca de **40%** das **respostas institucionais**, seguido pelo Senado Federal com cerca de **22%** e das Câmaras Municipais com **18,5%**. Os três atores se mantiveram vigilantes e responderam principalmente aos ataques a povos indígenas e à população negra e aos casos de violência de gênero. Além da criação de [mecanismos para o acompanhamento de denúncias](#) de violência contra os povos indígenas, houve questionamentos sobre [o desaparecimento de Bruno e Dom](#), bem como a criação de comissões externas para facilitar a investigação, tanto por parte da [Câmara dos Deputados](#) como do [Senado Federal](#). A morte de Genivaldo também

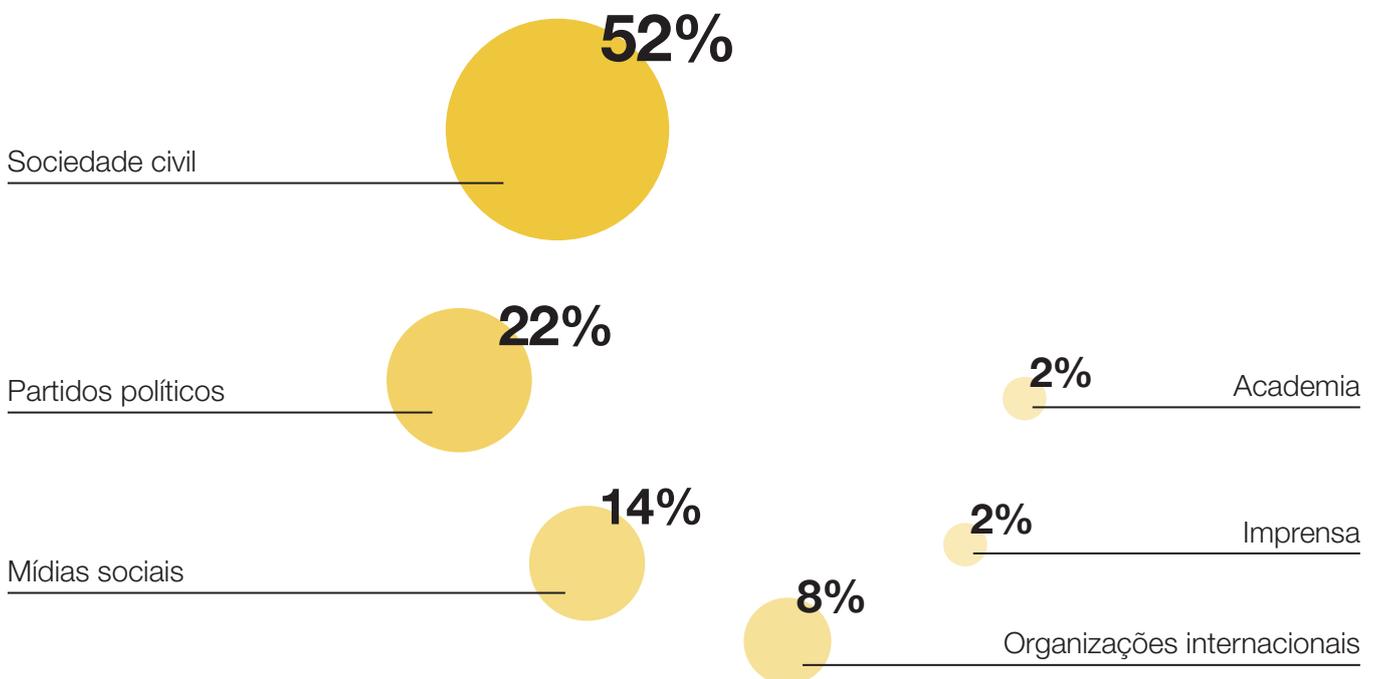
gerou importantes ações, a exemplo do pedido do senador Randolfe Rodrigues de [abertura de investigação sobre o sigilo](#) de 100 anos imposto pela PRF sobre a conduta dos policiais envolvidos na abordagem. Nas Câmaras Municipais do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente, vale evidenciar os dois casos de abertura, por unanimidade, de processos de cassação de mandato: o de [Gabriel Monteiro](#), acusado de estupro e assédio moral e sexual e de [Camilo Cristófar](#), acusado de injúria racial por falas racistas.

"O Ministério Público foi responsável por 29,7% das respostas institucionais, trazendo importantes posicionamentos acerca de pautas sociais (...)"

Resistência

Dentre as ações de resistência contabilizadas pelo monitoramento trimestral, a sociedade civil (52%), os partidos políticos (22%) e as mídias sociais (14%) ocuparam papel de destaque na contenção de ameaças ao espaço cívico. As organizações internacionais (8%), imprensa (2%) e academia (2%) também foram atores participativos em ações de resistência.

FIGURA 9 – Autores das ações de resistência



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As organizações da sociedade civil foram responsáveis pela maior parte das ações de resistência no espaço cívico (61,53% das ações da sociedade civil), mantendo-se vigilante aos ataques à democracia. Como nas demais seções, teve destaque o caso do desaparecimento de Dom e Bruno, com a ação de organizações que [levaram o caso à Corte de Haia](#). Lideranças indígenas (15,38%

das ações da sociedade civil) [se manifestaram contra a postura do governo e cobraram mais segurança na Amazônia](#). [Servidores da FUNAI somaram forças às manifestações](#), fazendo uma paralisação nacional em protesto por Dom e Bruno e, também, cobrando por mais segurança para atuação na área do desaparecimento.

As organizações da sociedade civil também se posicionaram em [defesa das eleições](#), [cobrando autoridades pela liberdade de imprensa](#), [impulsionando o voto da juventude](#) e defendendo a integridade [do sistema eleitoral brasileiro](#). Os partidos políticos denunciaram casos de [propaganda antecipada](#) por parte do presidente Jair Bolsonaro e apoiadores em [motocicletas](#) e em [pronunciamentos](#) na grande mídia. O papel das mídias sociais nas ações de resistência foi vinculado, com mais frequência, ao combate das *fake news* e campanhas de desinformação, com exclusão desses conteúdos por parte do [Youtube](#) e [Facebook](#) e celebração de acordos entre o TSE com mídias sociais, como o [Spotify](#) e o [Telegram](#) para combate da disseminação de notícias falsas.

Mudança de posicionamento

As mudanças de posicionamento de entes estatais são fundamentais para analisar a influência que a pressão social e institucional tem nas tomadas de decisões. No período analisado, houve um recuo por parte do governo nas manifestações, que repercutiram negativamente, sobre o assassinato de Dom Phillips e Bruno Pereira. Ambas as notas divulgadas pelo exército e polícia federal geraram reações negativas na sociedade e, também, mudanças de posicionamento dos respectivos entes estatais. A partir do alerta para as questões indígenas e a omissão no monitoramento de áreas preservadas, a Funai renovou a portaria que restringe acesso à Terra Indígena Pirititi, visando a proteção do grupo que vive na área e é constantemente ameaçado pela presença de grileiros e avanço do desmatamento.

Após pressão da sociedade, o governo também recuou no caso do [sobrepreço na compra de ônibus escolares](#), reduzindo o preço máximo do leilão. Por fim, destaca-se a [divulgação da entrada de pastores investigados por atuarem como lobistas no Ministério da Educação no Palácio do Planalto](#), informação que tinha sido antes negada pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

"A partir do alerta para as questões indígenas e a omissão no monitoramento de áreas preservadas, a Funai renovou a portaria que restringe acesso à Terra Indígena Pirititi, visando a proteção do grupo que vive na área e é constantemente ameaçado (...)"

Anexo 1 - Tipologia de estratégias legais, ilegais e extralegais e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico (atualizada)

<i>Estratégias</i>	<i>Descrição</i>	<i>Exemplos de táticas / ações</i>
I. Cooptação	Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e atender demandas e interesses de grupos aliados ou potenciais apoiadores, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder. (Selznick, 1948; Piven and Cloward, 1977).	Oferta de relacionamento privilegiado, incluindo acesso a contratos públicos e financiamento, caso seja concedido apoio irrestrito. Incentivo, fomento e ações públicas destinadas especificamente ao apoio, financiamento e fortalecimento de grupos aliados, como concessão de privilégios excessivos para manutenção da lealdade e do apoio irrestrito de base aliada.
II. Coerção	Coerção é o ato de induzir, pressionar ou compelir alguém a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça, limitando suas escolhas. (Schelling, 1966).	Ameaça velada ou aberta de demitir ou destituir funcionários públicos e nomeados políticos se eles não aderirem às falsas narrativas ou irregularidades do governo. Ameaça velada ou aberta de suspender parcerias em andamento e/ ou financiamento público à luz de críticas públicas.
III. Fake News e campanhas de desinformação	Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Existem seis tipos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda (Tandoc, Lim, Ling, 2007). Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas (EC, 2018).	Produção em massa e disseminação de conteúdo falso para ganhar influência política. Contratação de blogueiros, uso de perfis falsos, bots e outras ferramentas digitais para criar e disseminar histórias falsas usando dinheiro público ou recursos de grupos de apoio. Disseminação de campanhas de desinformação para distrair ou enganar. Ataques contra fatos e a ciência.
IV. Censura (velada ou explícita)	Censura refere-se à "política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger." (Laswell, 1930)	Intenção de provocar autocensura de indivíduos visados on-line ou off-line. Criação de obstáculos ao acesso à informação pública. Classificação ou restrição de publicações e documentos. Intenção direta de desqualificar resultados de pesquisa. Retirada de fundos de projetos culturais não alinhados com as visões do governo. Conteúdo filtrado ou internet controlada. Censura amplamente aplicada por lei à mídia, pesquisa, manifestações culturais e debate.

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
<p>V. Intimidação e assédio</p>	<p>Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque (CIVICUS, 2019).</p> <p>Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas (CIVICUS, 2018).</p>	<p>Uso de forças de segurança do estado e aparato de inteligência para intimidar oponentes.</p>
		<p>Perseguição e intimidação de ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas.</p>
		<p>Chantagem.</p>
		<p>Assédio ou ataque contra instituições por autoridades.</p>
		<p>Assédio ou ataque contra ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas por autoridades.</p>
		<p>Ataque misógino contra mulheres com perfil público.</p>
		<p>Campanhas de desumanização / difamação / deslegitimação contra indivíduos, grupos ou instituições (ação oficial direta ou indireta).</p>
		<p>Ataques organizados on-line e campanhas contra indivíduos, grupos ou instituições (bots e mobilização de milícias digitais).</p>
		<p>Ameaças de cancelar concessões públicas de canais de mídia independente.</p>
<p>Pressões e ameaças a empresas privadas para interromper a publicidade em canais de mídia não alinhados.</p>		
<p>VI. Violação de privacidade (vigilância do Estado)</p>	<p>A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).</p> <p>Vigilância do Estado é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico (Giddens, 1984; Lyon, 1994). Geralmente na esfera cinzenta/extralegal de assuntos públicos (Starr et al).</p>	<p>Escutas ilegais.</p>
		<p>Monitoramento de mídia digital de perfis selecionados para dossiês, assédio e intimidação.</p>
		<p>Encerramento de contas, sites, servidores.</p>
		<p>Hackear perfis para intimidar ou assediar, ou usar perfis privados em campanhas de milícias digitais.</p>
		<p>Uso indevido de dados privados dos cidadãos em campanhas micro direcionadas de desinformação e outras ações digitais sem consentimento.</p>
<p>Monitoramento ilegal da oposição, incluindo organizadores de protestos.</p>		

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
VII. Violação de direitos civis e políticos	<p>Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto (Dahl, 2005). Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos. (ICCPR, 1976).</p>	Restrições ou proibições de protestos ou manifestações públicas.
		Restrições para a incorporação, registro, operação e ciclo de vida de organizações da sociedade civil.
		Fechamento de organizações da sociedade civil que resistam a se conformar com regras autoritárias ou draconianas.
		Cancelamento de registros ou licenças para organizações da sociedade civil que cumprem a lei.
		Invasão / destruição de escritórios de organizações da sociedade civil.
		Apreensão de propriedade.
		Expulsão e proibição de operar em determinado país.
		Proibições de viagens.
		Investigações legais ilegítimas.
		Fomentar a discriminação e as violações dos direitos de minorias e grupos vulneráveis.
Fomentar a intolerância religiosa.		
VIII. Restrições ao envolvimento e participação cívica	<p>Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico) (Barrett e Brunton-Smith, 2014), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.</p>	Exclusão da linguagem sobre a participação da sociedade civil em resoluções nacionais e internacionais.
		Endurecimento das regras para permitir o acesso da sociedade civil ao Congresso Nacional.
		Desautorização de instituições estatais para trabalhar com ONGs.
		Penalização de funcionários públicos que desobedecem às instruções de cortar o acesso à sociedade civil.
		Encerramento de conselhos e mecanismos participativos.

continuação

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
IX. Restrições de financiamento	Restrições à capacidade da sociedade civil e instituições de pesquisas técnico-científicas, públicas ou privadas, de acessar financiamento público e privado, nacional ou internacional, por meio de leis, medidas administrativas e atividades extralegais coordenadas pelo governo (Wolff e Poppe, 2015). Restrições também podem ser aplicadas através de ações e omissões do Governo que visem dificultar, limitar ou inviabilizar o financiamento público.	Instituições governamentais param de conceder autorização para que as OSCs participem de projetos e recebam fundos de doadores de cooperação internacional ou de recursos públicos destinados ao fomento, incentivo e apoio financeiro a atividades da sociedade civil.
		Aplicação excessivamente ampla de medidas de combate à lavagem de dinheiro e contraterrorismo.
		Uso de leis sobre difamação, traição e outras para trazer acusações criminais contra beneficiários de financiamento internacional.
		Restrições para financiamento nacional e internacional e/ou proibição de doadores específicos.
		Exigência de aprovação prévia do governo e/ou fundos internacionais encaminhados por meio de entidades controladas pelo governo.
		Limitar o montante de financiamento internacional por OSC.
		Restrição de atividades realizadas com financiamento internacional e público nacional, incluindo restrições baseadas em conteúdo (por exemplo, proibição de trabalho de direitos humanos ou “atividade política”).
		Tributação de fundos internacionais.
		Categorizar OSCs que recebem financiamento internacional como “agentes estrangeiros”, adotando distinção de tratamento destas organizações ou impondo ônus ao seu trabalho
		Requisitos processuais onerosos.
		Congelamento ou apreensão de fundos e a não liberação de recursos públicos devidamente destinados a financiar atividades da sociedade civil.
		Proibição de receber financiamento internacional e de repasses de verbas públicas.
		Sucateamento de universidades públicas através de cortes excessivos no orçamento.
Corte de benefícios fiscais para pesquisa científica e desenvolvimento acadêmico.		

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
X. Violência física	Violência Física é a infligência intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta (Kalyvas, 2006). No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.	<p>Respostas violentas do Estado a protestos.</p> <p>Recusa em proteger aqueles que estão sob ameaça.</p> <p>Ataques violentos contra minorias e grupos vulneráveis.</p> <p>Ameaças de violência física por parte de atores estatais e não estatais.</p> <p>Prisão ilegal de líderes cívicos.</p> <p>Tortura / maus-tratos.</p> <p>Desaparecimento forçado.</p> <p>Tributação de fundos internacionais.</p> <p>Assassinato / execuções extrajudiciais de defensores dos direitos humanos, líderes cívicos e jornalistas.</p>
XI. Jogo duro constitucional (Constitutional Hardball)*	O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra. (Tushnet 2004, Levitsky e Ziblat 2018). O uso indevido de prerrogativas institucionais em prol de interesses de grupos políticos e/ou interesses privados ou não republicanos.	<p>Uso excessivo de medidas executivas e infralegais para governar, ignorando o Congresso, princípios e garantias constitucionais.</p> <p>Emissão de normas e decretos que contradizem a Constituição.</p> <p>Não conformidade com as normas não escritas que servem para respeitar a separação dos poderes do Estado.</p> <p>Decisões executivas que reduzem o orçamento, estrutura e alteram o funcionamento de órgãos públicos da administração criados para auditar, fiscalizar e supervisionar o Executivo.</p> <p>Redução do poder de influência de partidos da oposição nas Casas Legislativas, restringindo o amplo debate durante as votações.</p>
XII. Abuso de poder*	Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública (Sankowsky, 1995).	<p>Interferência política em portarias das Forças Armadas que violam leis e/ou a Constituição.</p> <p>Interferência política na administração pública com nomeações e demissões de servidores públicos para favorecer interesses privados.</p> <p>Interferência política em nomeações de universidades públicas, centros de pesquisa e conselhos participativos para impor censura.</p> <p>Interferência política nos procedimentos e nomeações de cargos de liderança da aplicação da lei e de outras agências públicas independentes, visando proteger interesses privados.</p> <p>Nomeação de pessoas com o fim de aparelhar órgãos ou para satisfazer interesses privados em claro desvio de finalidade, que desatende o interesse público.</p>

<i>Estratégias</i>	<i>Descrição</i>	<i>Exemplos de táticas / ações</i>
<p>XIII. Violação de direitos sociais, econômicos, culturais e proteção do meio ambiente.</p>	<p>Os direitos econômicos, sociais e culturais (PIDESC, 1966) são direitos humanos que garantem aos indivíduos e comunidades seu pleno desenvolvimento e dignidade, sendo fundamentais para o engajamento no espaço cívico. Violações destes direitos incluem a falha em respeitar, proteger e garantir (Eide, 2001) uma alimentação e moradia adequada, educação, trabalho, saúde, segurança social, participação na vida cultural, água e saneamento. Quanto à defesa do meio ambiente, e a sua essencialidade para os direitos humanos (OC-23/17, CIDH), cabe ao Estado os deveres de prevenir, precaver, mitigar e cooperar em prol da conservação do meio ambiente.</p>	<p>Não elaborar ou não adotar planos para responder a emergências ou desastres ambientais, que incluam medidas de segurança e procedimentos para minimizar suas consequências.</p>
		<p>Impedir, dificultar ou inviabilizar acesso à informação relacionada com possíveis interferências no meio ambiente.</p>
		<p>Promover a destruição do meio ambiente.</p>
		<p>Não consultar ou negociar com as populações e comunidades potencialmente afetadas por danos e impactos ambientais.</p>
		<p>Adotar medidas que discriminem, de maneira direta ou indireta, segmentos populacionais.</p>
<p>* Mesmo que a maioria das táticas usadas nas categorias “jogo duro constitucional” e “abuso de poder” não sejam infringidas diretamente contra os agentes do espaço cívico, essas táticas diminuem a transparência, podem minar a separação de poderes e os freios e contrapesos que poderiam impedir que as táticas descritas nas outras categorias fossem implementadas.</p>		
<p>Fontes para as táticas: entrevistas em off com líderes cívicos; Buyse 2018; Civicus 2017, 2018, 2019; ICNL; Levitsky and Ziblat 2018; OHCHR; Rutzen, 2015; WEF 2017; World Movement for Democracy.</p>		

Saiba mais

Para mais informações sobre a tipologia utilizada e referências acadêmicas, leia o artigo estratégico “A Ágora sob ataque: Uma tipologia para a análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”. A tipologia foi atualizada e pode ser consultada na nota técnica “Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico”. Os materiais estão disponíveis em: <https://igarape.org.br/espaco-civico/>”



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br